



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 11/04, DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no § 1.º do artigo V da Lei 632/97

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a composição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, constituído pelo Decreto n.º 182/02, de 17 de setembro de 2002, de acordo com a seguinte composição:

I – Do Poder Público Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Vera Lúcia Moreira Peixoto - RG 4.686.986

Suplente: Ana Lúcia Custódio dos Santos - RG 16.842.113

Titular: Ana Cristina Reis de Souza - RG 19.989.902-2

Suplente: Rita de Cássia de Moraes Canuto - RG 12.902.319

Titular: Maria Lúcia dos Santos Faria - RG 21.786.056-1

Suplente: Sílvio Teodoro Júnior - RG 15.159.687-6

b) Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Dra. Edivete Passos Garcia - RG 11.572.371

Suplente: Adriana de Cassia Delbue - RG 26.133.651-4

c) Representantes da Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão

Titular: Ana Cláudia R. dos Santos - RG 22.981.419-0

Suplente: Valdir Gomes - RG 18.042.211

d) Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Denise Rosa da Silva - RG 21.642.139

Suplente: Luíza Maria Rangel de Carlo - RG 15.720.627-0

e) Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Paula Aparecida Alves - RG 21.540.930

Suplente: Isabel Cristina Lopes Monteiro da Silva - RG 10.417.258

f) Representantes da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito

Titular: Valéria Paula Pelogia Cardoso - RG 20.970.981-9

Suplente: Mário Brito do Amaral - RG 9.208.012



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

II – Da Sociedade Civil

- a) **Segmento Idoso**
Titular: Tarcísio Silveira Prado - RG 1.489.197
Suplente: Teresa Cristina Cardoso Pereira Leite Daniel - RG 9.910.558
- b) **Segmento Família**
Titular: Eugênio de Campos Júnior - RG 10.339.963
Suplente: Rodrigo Pereira - RG 8.708.080-1
- c) **Segmento Criança e Adolescente**
Titular: Antonio Dirceu Pegalto Azevedo - RG 8.944.778
Suplente: Alice Akemi T.R. Vand - RG 11.006.819-1
- d) **Segmento Pessoa Portadora de Deficiência**
Titular: Perbenízia Augusta F. Queiroz - RG 154.917
Suplente: Ana Soares de Abreu - RG 2.192.781-7
- e) **Representantes de Trabalhadores Social**
Titular: Miriam Souza C. Rodrigues - RG 22.226.096-8
Suplente: Sílvia Maria Maistrello - RG 3.932.899
- f) **Representantes de Associações de Idosos**
Titular: Maria Clébia Ivo Mazziero - RG 2.220.565
Suplente: VAGO
- g) **Representantes de Sociedades Comunitárias**
Titular: Terezinha de Oliveira Marciano Costa - RG 7.502.810-4
Suplente: VAGO
- h) **Representantes de Sindicatos dos Trabalhadores**
Titular: Márcia Denise Gusmão Coelho - RG 24.587.050-7
Suplente: VAGO

Art. 2.º - O mandato dos membros nomeados será de dois anos, sendo que a eleição da Diretoria obedecerá o disposto no art. 4.º da Lei 632/97.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário, em especial o Decreto n.º 182/02, de 17 de setembro de 2002.

Caraguatatuba, 16 de janeiro de 2004


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

